



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2229/17
PLL N° 248/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 321 /17 – CCJ

Inclui o evento Festival Pioneiro da Tradição no Anexo II da Lei n° 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira quinzena de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O Projeto visa incluir o evento Festival Pioneiro da Tradição no Anexo II da Lei n° 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira quinzena de setembro.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2229/17

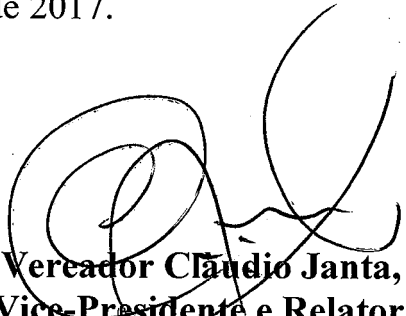
PLL N° 248/17

Fl. 2

PARECER N° 221 /17 – CCJ

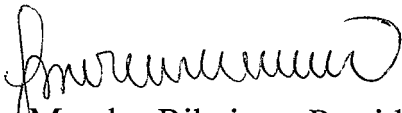
Diante disso, esta Comissão acompanha o parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de outubro de 2017.



Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 10-10-17

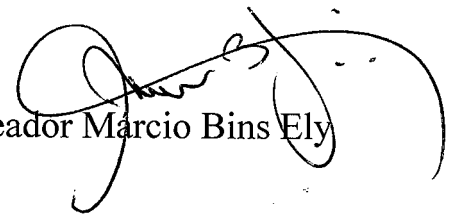


Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio



Vereador Adeli Sell



Vereador Marcio Bins Ely



Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni